

INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº **58.501.860/0001-99**

ISIN: **BR0MVVCTF002**

Código de negociação B3 (*ticker*): **INHF11**

FATO RELEVANTE

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 18.945.670/0001-46 (“Inter DTVM”), na qualidade de administrador (“Administrador”) do **INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.501.860/0001-99** (“Fundo”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que que contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de **São Paulo** e estado de **São Paulo**, na **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek**, nº **1.909**, **29º e 30º andares**, inscrita no CNPJ/MF nº **02.332.886/0001-04**, para prestação de serviços de Formador de Mercado.

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** denominada de “Formador de Mercado” exercerá a partir do dia **21 de outubro de 2026** a negociação de Cotas da classe do Fundo e atuará como Formador de Mercado do Fundo **por prazo indeterminado.**

O Formador de Mercado tem como **objetivo fomentar a liquidez** das atuais **33.403.657 (trinta e três milhões, quatrocentos e três mil e seiscentos e cinquenta e sete)** cotas emitidas pelo Fundo (“Cotas”) negociadas no mercado organizado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio de ofertas de compra e de venda das Cotas.

Destaca-se que o Formador de Mercado deve atuar, necessariamente, segundo lote mínimo a ser divulgado diariamente pela B3, por meio de seus canais usuais de comunicação.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

Belo Horizonte/MG, 20 de outubro de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador